

DECRETO Nº 1863/16 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	335041000000	1234	10.000,00
1001	339039000000	2175	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	339018000000	2080	3.000,00
0703	339036000000	2087	7.000,00
1001	339030000000	2037	5.000,00
1001	339039000000	2037	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
29 de FEVEREIRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 29 de fevereiro de 2016

Giovani sachetti
Secretário da Administração

